

NOTA OFICIAL COPA FGF – TROFÉU ZAGALLO – EDIÇÃO 2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Dahmer Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que, após as definições ocorridas em Conselho Técnico ocorrido em 27/06/24 e a publicação dos Documentos Técnicos em 15/07/2024, houve o abandono do **EC INTERNACIONAL**.

CONSIDERANDO que foi realizado em 08/08/2024 um Conselho Técnico Extraordinário, no formato online, definindo-se uma nova fórmula de disputa para a competição.

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:

ARTIGO 1º - A **COPA FGF – TROFÉU ZAGALLO – Edição 2024**, doravante denominada **COPA FGF – 2024**, coordenada, promovida e dirigida pela Federação Gaúcha de Futebol (**FGF**), após Conselho Técnico realizado no dia 27/06/2024 e Conselho Técnico Extraordinário realizado no dia 08/08/2024, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da **FGF**, será regido por dois regulamentos que se complementam entre si.

I - Regulamento Geral das Competições - **RGC** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.

II - Regulamento Específico da Competição **COPA FGF - 2024 - REC** - que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas a competição, aprovado em 27/06/2024 e em 08/08/2024, regulamento esse cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.

ARTIGO 3º - A **COPA FGF – 2024**, teve sua **FÓRMULA** de disputa e o presente **REGULAMENTO** aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado em 27/06/2024 e no Conselho Técnico Extraordinário realizado no dia 08/08/2024 e será disputado em 4 (quatro) fases, com a finalidade de apurar-se o **CAMPEÃO** da **COPA FGF – 2024**.

ARTIGO 5º - Após a apuração do CAMPEÃO da **COPA FGF – 2024** as demais 08 (oito) EQUIPES que participaram do certame serão ordenadas na forma decrescente do maior ao menor percentual de aproveitamento técnico (número de pontos obtidos em relação ao número de pontos disputados), incluindo-se os “MATA – MATAS”.

Assim, será definida a classificação dos clubes participantes, na seguinte forma:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice Campeão.

3º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal* computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória I, Classificatória II e Semifinal.

4º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Semifinal*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória I, Classificatória II e Semifinal.

5º Colocado: será a *1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Classificatória II*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória I e Classificatória II.

6º Colocado: será a *2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase Classificatória II*, computando-se o percentual de aproveitamento técnico obtido nas fases Classificatória I e Classificatória II.

Do 7º ao 9º Colocado: será observado o percentual de aproveitamento técnico obtido na fase Classificatória.

ARTIGO 6º - A **COPA FGF – 2024**, será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **CE Aimoré** (São Leopoldo) – **EC Juventude** (Caxias do Sul) – **EC Passo Fundo** (Passo Fundo) – **EC São José** (Porto Alegre) – **Grêmio FBPA** (Porto Alegre) – **S.C Gaucho** (Passo Fundo) – **S.C Internacional** (Porto Alegre) – **S.C São Paulo** (Rio Grande) - **Ypiranga F.C** (Erechim)- num total de 09 (nove) equipes.

FÓRMULA DE DISPUTA

ARTIGO 7º - A **COPA FGF – 2024** será disputado como segue:

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA I

ARTIGO 8º - A 1ª (primeira) FASE da **COPA FGF – 2024** será disputada pelas equipes

relacionadas no Artigo 6º (sexto) em GRUPO ÚNICO.

GRUPO “A”

YPIRANGA – PASSO FUNDO – GAUCHO – JUVENTUDE – INTERNACIONAL
– GRÊMIO– AIMORÉ – SÃO JOSÉ – SÃO PAULO

ARTIGO 9º - A 1ª (primeira) FASE será disputada em TURNO ÚNICO, classificando-se para a 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) os 02 (dois) primeiros colocados e para a 2ª (segunda) FASE (CLASSIFICATÓRIA II) os colocados de 3º (terceiro) ao 6º (sexto) lugar.

2ª FASE – CLASSIFICATÓRIA II

ARTIGO 10º - A 2ª (segunda) FASE reunirá as 4 (quatro) equipes classificadas da 1ª (primeira) FASE, em 2 (dois) GRUPOS, onde os clubes se enfrentarão em jogos de ida e volta com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada GRUPO, como segue:

GRUPO “B” – 3º colocado Grupo “A” x 6º colocado Grupo “A”
GRUPO “C” – 4º colocado Grupo “A” x 5º colocado Grupo “A”

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mandos de campo do segundo jogo da 2ª (segunda) FASE (CLASSIFICATÓRIA II) serão das equipes classificadas em 3º (terceiro) e 4ª (quarto) lugar na 1ª (primeira) (FASE) (CLASSIFICATÓRIA I).

3ª ETAPA – SEMIFINAL

ARTIGO 11º - A 3ª (terceira) FASE – SEMIFINAL - reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior e as 02 (duas) equipes classificadas diretamente da 1ª (primeira) (FASE) (CLASSIFICATÓRIA I), que, em jogos de ida e volta, disputarão a vaga para a 4ª (quarta) FASE (FINAL), como segue:

GRUPO “D” – 1º colocado Grupo “A” x Vencedor Grupo “C”
GRUPO “E” – 2º colocado Grupo “A” x Vencedor Grupo “B”

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do segundo jogo da 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) será das equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA I).

4ª ETAPA – FINAL

ARTIGO 12º - A 4ª (quarta) FASE – FINAL- reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do **COPA FGF – 2024**.

GRUPO “F” - Vencedor Grupo “D” x Vencedor Grupo “E”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 4ª (quarta) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA I), incluindo a 2ª (segunda) (CLASSIFICATÓRIA II) e 3ª (terceira) (SEMIFINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios:

- 1º. Maior percentual de aproveitamento técnico;
- 2º. Maior percentual de vitórias;
- 3º. Maior média de gols a favor;
- 4º. Maior média de gols sofridos;
- 5º. Menor média de cartões vermelhos;
- 6º. Menor média de cartões amarelos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 14º - Ocorrendo empate em número de pontos ao término do segundo jogo das seguintes FASES (Mata-Mata): 2ª (segunda) (CLASSIFICATÓRIA II), 3ª (terceira) (SEMIFINAL) e 4ª (quarta) (FINAL) FASES serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior saldo de gols simples obtido na respectiva fase;
- b) Persistindo, ainda o empate, as decisões do jogo ocorrerão através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar descrita no Regulamento Geral das Competições (**RGC**) da **FGF**.
 - I. Não sendo possível a realização das cobranças das penalidades na sua integralidade, as mesmas serão complementadas no dia seguinte no mesmo local, sendo o horário estabelecido pela **FGF**.
 - II. No caso de impossibilidade da complementação das penalidades no dia seguinte, a mesma (complementação) será realizada em data a ser marcada pelo

Departamento Técnico de Competições da **FGF** desde que nenhum dos clubes tenha dado causa a sua suspensão, dela podendo participar todos os atletas constantes da **Pré-Escala GestaoWeb-CBF**; sendo que aqueles que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar das cobranças das penalidades e nem os atletas que foram substituídos.

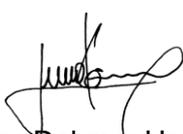
ARTIGO 21º - O prazo final para registro de novos vínculos de atletas para participação na **COPA FGF - 2024** se encerrará definitivamente no **último dia útil que anteceder o início da FASE CLASSIFICATÓRIA II**, devendo tais atletas constar no Boletim Informativo Diário (BID) da **CBF**, no **Sistema GestaoWeb-CBF (ATLETAS POR CAMPEONATO)**, na referida data, ressaltando que para tanto, os clubes participantes devem observar as regras, normas e prazos previstas neste regulamento e no Regulamento Nacional de Registro e Transferências de Atletas de Futebol da CBF (**RNRTAF/CBF**).

ARTIGO 25º - Os atletas que constarem em “Atletas por Campeonato”, no **Sistema GestaoWeb-CBF**, que tenham disputado partida da **COPA FGF - 2024**, não poderão se transferir, com condição de jogo, para outro clube disputante da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atleta que constar na Pré-Escala no **Sistema GestaoWeb-CBF** do jogo na qualidade de substituto e não participar dos jogos da **COPA FGF – 2024** poderá transferir-se, com condição de jogo, para outro clube disputante da competição até **último dia útil que anteceder o início da FASE CLASSIFICATÓRIA II**. Caso na condição de substituto tenha sido penalizado nos jogos (**cartão amarelo ou vermelho**) e/ou condenação pela Justiça Desportiva (TJD estadual e/ou STJD), poderá igualmente ser transferido cumprindo a penalização no novo clube e desde que sejam obedecidos os prazos estabelecidos no presente regulamento.

ARTIGO 28º – Observados os critérios de controle de cartões constantes no Regulamento Geral de Competições da **FGF- RGC**, na **COPA FGF - 2024**, ao término da 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA I), serão zerados os cartões amarelos com exceção dos atletas e comissão técnica advertidos com o 3º (terceiro) cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada, que deverão cumprir tal suspensão automática, no jogo subsequente. Os cartões amarelos a partir do início dos jogos da 2ª (segunda) FASE (CLASSIFICATÓRIA II) não serão mais zerados até o final da **COPA FGF - 2024**.

Publique-se.


Luciano Dahmer Hocsman
Presidente da FGF

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.